

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXIX

SÃO PAULO — SÁBADO, 15 DE SETEMBRO DE 1979

NÚMERO 176

## PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2.108, DE 14 DE SETEMBRO DE 1979

Dá a denominação de «Dr. Plauto José Holtz Moraes» ao Centro de Saúde V de Sarapuí

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Dr. Plauto José Holtz Moraes» o Centro de Saúde V de Sarapuí.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 14 de setembro de 1979.  
PAULO SALIM MALUF  
Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de setembro de 1979.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II) Substa.

LEI N.º 2.109, DE 14 DE SETEMBRO DE 1979

Transforma em estância turística o Município de Barra Bonita

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É transformado em estância turística o Município de Barra Bonita.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 14 de setembro de 1979.  
PAULO SALIM MALUF  
José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça  
Otávio Celso da Silveira, Secretário de Esportes e Turismo  
Waldemar Lopes Ferraz, Secretário do Interior  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de setembro de 1979.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II) Substa.

LEI N.º 2.110, DE 14 DE SETEMBRO DE 1979

Declara de utilidade pública o «Lar Escola Maria Imaculada», com sede em Itapeçerica da Serra

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o «Lar Escola Maria Imaculada», com sede em Itapeçerica da Serra.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 14 de setembro de 1979.  
PAULO SALIM MALUF  
José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça  
Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de setembro de 1979.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II) Substa.

DECRETO N.º 13.935, DE 14 DE SETEMBRO DE 1979

Dá denominação ao edifício do fórum da comarca de Guairá

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo SJ-173.271-79,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Arnaldo Ricardo de Souza», o edifício do fórum da comarca de Guairá.  
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 14 de setembro de 1979.  
PAULO SALIM MALUF  
José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça  
Publicado na Casa Civil, aos 14 de setembro de 1979  
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 13.940 DE 14 DE SETEMBRO DE 1979

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado na Vila Anglo Brasileira — 19.º subdistrito das Perdizes, município e comarca da Capital, necessário à Secretaria da Saúde

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituído de um terreno com 1.567,14m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e sessenta e sete metros quadrados e quatorze decímetros quadrados), situado à Rua Saramenha, esquina da Rua Francisco Bayardo, no 19.º Subdistrito das Perdizes, município e comarca da Capital, necessário à Secretaria da Saúde e destinado a construção do Centro de Saúde de Vila Anglo Brasileira, ou a outro serviço público, e que consta pertencer a Waldemar dos Santos Gonçalves e Outro, imóvel esse descrito no processo PCE n.º 60.683-78.

O terreno tem início no ponto «A», situado na intersecção dos alinhamentos das Ruas Saramenha e Francisco Bayardo; daí segue pelo alinhamento da Rua Saramenha, na distância de 60,00m (sessenta metros), e segue o rumo de 47º 00' (quarenta e sete graus) SW, até encontrar o ponto «B», de onde se deflete à direita e segue o rumo de 41º 53' (quarenta e um graus e cinquenta e três minutos), na distância de 27,00m (vinte sete metros), fazendo divisa com uma área lateral de 294,30m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e quatro metros quadrados e trinta decímetros quadrados) e confrontando com quem de direito, a qual faz frente para a Rua Ambuás, até encontrar o ponto «C»; deste ponto deflete à direita, no rumo de 47º 06' (quarenta e sete graus e seis minutos) NE, na distância de 56,38m (cinquenta e seis metros e oito centímetros), confrontando com terreno de Waldemar dos Santos Gonçalves, até alcançar o ponto «D», localizado no alinhamento da Rua Francisco Bayardo a seguir, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Francisco Bayardo com rumo de 49º 09' (quarenta e nove graus e nove minutos) SE, na distância de 27,06m (vinte e sete metros e seis centímetros), até encontrar o ponto «A», início da presente descrição, abrangendo uma área de 1.567,14m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e sessenta e sete metros quadrados e quatorze decímetros quadrados).

### NESTA EDIÇÃO

#### LEIS

- Dando denominação ao Centro de Saúde V de Sarapuí ..... Página 1
- Transformando em estância turística o Município de Barra Bonita ..... Página 1
- Declarando de utilidade pública entidade assistencial sediada em Itapeçerica da Serra ..... página 1

#### DECRETOS

- Dando denominação ao edifício do Fórum de Guaira ... página 1
- Declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados na Capital, Mogi Mirim e Itapevi, necessários à Secretaria da Saúde e à FEPASA ..... página 1
- Dispondo sobre alteração da Tabela Explicativa da Receita do Orçamento vigente ..... Página 2
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar à Secretaria dos Negócios Metropolitanos ..... Página 2
- Instituído cobrança de ingresso a empresas e profissionais autônomos ligados à publicidade, para filmar ou fotografar ambientes do Jardim Botânico de São Paulo .. Página 2
- Dando denominação a estabelecimentos de ensino ..... Página 3
- Autorizando a Polícia Militar a receber, por doação, veículos que especifica ..... Página 3
- Dispondo sobre concessão de subvenção a instituição assistencial ..... Página 4
- Dando nova redação a Seção IV, do Decreto n.º 9.693, de 18-4-79 ..... Página 4
- Disciplinando a forma de publicação, no DIÁRIO OFICIAL, de editais de licitação e extratos de contratos e seus aditamentos referentes a obras públicas ..... Página 4
- Autorizando a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo ..... Página 4
- Autorizando a doação de materiais e veículos usados e sucatas às Prefeituras Municipais que especifica ..... Página 5

#### CONCURSOS

- Almojarife para o Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária — Inscrições ..... Página 75
- Servidores para o Campus de Marília — UNESP — Inscrições deferidas e convocação para provas ..... Página 81
- Servidores para a Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá — UNESP — Inscrições ..... Página 81

#### COMUNICADO

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre transferência de material

## DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

A venda, na IMESP, volume contendo coletânea de leis e decretos federais e estaduais, pareceres, deliberações e resoluções dos Conselhos Federal e Estadual de Educação

PREÇO DO EXEMPLAR ..... Cr\$ 80,00  
Pelo correio (porte simples) ..... Cr\$ 85,00  
Pelo correio (porte registrado) ..... Cr\$ 106,00

Para aquisição através do correio, enviar carta, acompanhada de cheque visado, em nome da Imprensa Oficial do Estado S/A

A IMESP não fornece pelo reembolso postal

IMESP - RUA DA MOOCA, 1921 - FONE 291-3344 (Ramal 246)